



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 064/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 28 de Outubro de 2025 (terça-feira), em decorrência do dia do Servidor Público, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará à normalidade no dia 29 de Outubro de 2025 no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês Outubro de 2025.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição Nº *13431* Fls. *84*

Data, *28 / 10 / 2025*


Samuel Eleuterio Thome Filho
Mesa Legislativa

